**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

**PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR**

# 25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021, especialmente a Lei Municipal nº nº 1098/2022, com baseno que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 00003/2022 de 18 de fevereiro de 2022 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 07/02/2022, CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 003/2022 para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

**7.2 Deverá ser apresentado os seguintes documentos - ORIGINAIS E 01 CÓPIA LEGÍVEL DE CADA DOCUMENTO CITADO ABAIXO:**

- Ficha de Inscrição completa sem rasuras;
- RG;
- CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto
- Ou uma via impressa da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações.
- Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento que comprove a inscrição do PIS ou PASEP.
- Qualificação cadastral do PIS/PASEP (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); onde deve mencionar no documento: **OS DADOS ESTÃO CORRETOS.**
- Título de eleitor;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)

Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de Educação

- CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos;
- Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da **Polícia Civil** de seu Estado (http://www.pc.es.gov.br) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da **Justiça Federal**: (~~https://www.jfes.jus.br/servicos/certidao-eletronica/~~ )
- Certidão negativa cível e criminal de primeira instância da **Justiça estadual**: (https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA. cfm )
- Situação cadastral do CPF: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a sp )
- Certidão de quitação eleitoral: (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de- quitacao-eleitoral )
- 02 fotos 3x4
- Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.
- Declaração de bens devidamente preenchida e assinada pelo candidato – Conforme anexo publicado;
- Declaração de Não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida e assinada pelo candidato – Conforme anexo publicado;
- Experiência profissional conforme exigência do item 1.3.
- Diploma/Certidão/Declaração ou histórico que comprove o nível de escolaridade Conforme exigência do cargo pleiteado.

**Todos os requisitos especificados nos itens acima deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia/xérox no ato de validação da inscrição, conforme cronograma das etapas do processo seletivo.**

**O CANDIDATO CONVOCADO APÓS A CLASSIFICAÇÃO SE APRESENTARÁ COM TODOS OS DOCUMENTOS CITADOS NO ITEM 7.2 SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA GERAL DO CARGO PLEITEADO, CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO OU NÃO COMPROVE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.**

**Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial**, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, ***da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.***

Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de Educação

***OBSERVAÇÃO:*** ***O CANDIDATO NÃO PRECISARÁ APRESENTAR O ASO – ATESTADO ADMISSIONAL.***

## CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

### SECRETÁRIO ESCOLAR - ZONA RURAL
### 28/08/2023 ÀS 09h

**01 VAGA POR PRAZO DETERMINADO**

**OBS:** Estamos convocando **10 (DEZ)** candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

| Vagas | Classif. | Candidatos |
|---|---|---|
| 01 | 4º | MONYQUE ELLEN VIEIRA DE CASTRO FERREIRA |
| 02 | 5º | NILCINEIA DA SILVA GAMA RIGATTO |
| 03 | 6º | KELVEM TORQUATO DOS SANTOS |
| 04 | 7º | ESTER MAGNAGO CORDEIRO |
| 05 | 8º | ARTHUR FORNAZIER AGNEZI |
| 06 | 9º | MARINA BISSOLI WUTICOSKY |
| 07 | 10º | GISLAYNE GAMA RIGATTO |
| 08 | 11º | MONIELLE GUIDINI CAMILETTI |
| 09 | 12º | BRUNA SERAFIM |
| 10 | 13º | JOSIELE LOPES DE SOUZA |

Aos 23 de agosto de 2023, Sooretama/ES

Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de Educação

**RAQUEL DA SILVA FILIPE**
Secretária Municipal de Educação Decreto nº
105 de 09 de fevereiro de 2021

Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de Educação